



Número do Auto de Infração: 716381/2025

Página nº 1 de 3

Informações da infração

Ato de fiscalização:

2025.12.01.362.0001306

Local da fiscalização:

Formoso

Local da lavratura:

Formoso

Data/Hora da lavratura:

22/12/2025 16:20:33

Unidade responsável:

CPF/CNPJ do fiscalizado:

[REDACTED]

Nome/Razão social do fiscalizado:

ADEMIR ZUFFO

Endereço:

Logradouro: [REDACTED]

Operação vinculada:

Não há operacao vinculada

Infração 1

Atividade:

FL-12 Intervenção em área comum embargada/suspensa

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.2545,-46.2301

Decreto aplicado:

47.838/2020 (09/01/2020)

Artigo:

3

Código:

344

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Servidor responsável pela cientificação da reposição florestal:

JOSE DE SOUZA SANTANA JUNIOR - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição da infração:

DESRESPEITO A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES ORIUNDA DO DESMATE ILEGAL AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO 288443/2021

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

750,00

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

MULTA SIMPLES E SUSPENSÃO DE ATIVIDADES DE CULTURAS ANUAIS EM AREA OBJETO DE INFRAÇÃO EM DATA ANTERIOR E NÃO REGULARIZADA(APOS O TERMINO DA COLHEITA DE CULTURA DE SOJA QUE ESTÁ PLANTADA NO MOMENTO ATUAL, FICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES DE USO ALTERNATIVO DO SOLO.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

164.250,00

N.S.A

Infração 2

Atividade:

FL-12 Intervenção em área comum embargada/suspensa

Embasamento legal:

9.605/1998

Coordenadas:

-15.2545,-46.2301

Decreto aplicado:

47.838/2020 (09/01/2020)

Artigo:

3

Código:

309

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

IMPEDIR REGENERAÇÃO EM AREA OBJETO DE INFRAÇÃO DESMATADA IRREGULARMENTE.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Servidor responsável pela cientificação da reposição florestal:

JOSE DE SOUZA SANTANA JUNIOR - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição das penalidades:

MULTA SIMPLES SUSPENSAO DE ATIVIDADES APOS O TERMINO DA COLHEITA DE CULTURA DE SOJA ATUALMENTE PLANTADA

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

98.100,00

N.S.A

Testemunhas

Não há testemunhas inclusas no documento

Unidade para apresentação da defesa

7ª Cia PM MAmb

Endereço defesa:

Cep: [REDACTED]

Auto de fiscalização vinculado

Número do Auto de Fiscalização:

517419 - 2025

Data/Hora Lavratura:

22/12/2025 00:00:00

Local da lavratura:

Formoso

Demais informações

Informações de acesso e cientificação:

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao portal ecossistemas, no módulo GAIA por meio do sítio eletrônico:
<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>. O acesso ao documento eletrônico será considerado vista processual.

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 58, 59, 60 e 72 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Cada auto de infração deverá receber a defesa individualmente. O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

Caso não deseje apresentar defesa administrativa, o autuado poderá optar pelo pagamento da multa aplicada em cada auto de infração. Para tal, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento,

Do documento eletrônico:

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Servidor responsável pela cientificação da reposição florestal:

JOSE DE SOUZA SANTANA JUNIOR - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado